



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 016/2018, 09 de maio de 2018.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO FERIADO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO: a Lei Orgânica Municipal nº 001/2017, promulgada pelo Poder Legislativo que modificou o Art. 217 da referida Lei.

CONSIDERANDO: O Art. 1º - O § 2º do Art. 217, da Lei Orgânica Municipal, passar a ter a seguinte redação:

§ 2º - São Considerando feriados Municipais:

(...) 5. Dia 12 de maio, dia da sanção da Lei nº 5.445, de 10 maio de 1988. Que emancipou o município.

CONSIDERANDO: Que dia 12 de maio de 2018, cairá no sábado, dia do início das festividades em comemoração ao aniversário da cidade.

CONSIDERANDO: Que dia 15 de maio de 2018, será o último dia de festa em comemoração ao aniversário da cidade, que contará com atração nacional.

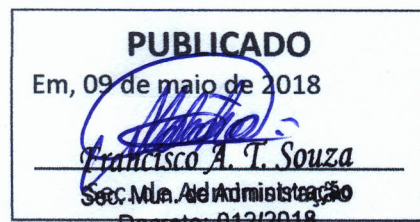
RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o feriado do dia 12 de maio, para o dia 16 de maio de 2018 com ação em todas as repartições públicas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, em 09 de maio de 2018.



Maria Edilma Alves de Lima

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA

Prefeita Municipal